



zembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei 6.404/76").**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia para esta assembleia, conforme preceitua o Art. 124, §4º da Lei das Sociedades Anônimas, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas. **MESA:** Para presidir a reunião foi eleito, por aclamação, o Sr. Iلسon Mateus Rodrigues que aceitando a incumbência, convidou a mim, Ana Clara Freire De Déa, para secretariá-lo, no que acedi assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo, em 31 de dezembro de 2017. Outros eventos: (i) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. (ii) Deliberar sobre a reeleição dos membros efetivos em suplentes do conselho fiscal da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos necessários, foram aprovadas, pelos acionistas sem qualquer ressalva as contas prestadas pelos administradores e as demais demonstrações financeiras apresentadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. (i) Aprovada por unanimidade a Destinação do Lucro do Exercício no valor de um milhão, trezentos e setenta e nove mil, seicentos e cinquenta e nove reais. (R\$ 1.379.659,00), da seguinte forma: 1. Para a Reserva Legal o valor de sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais. (R\$ 68.983,00) 2. O saldo remanescente dos Lucros, no valor de um milhão trezentos e dez mil seicentos e setenta e seis reais. (R\$ 1.310.676,00) será destinado a reserva de lucros. (ii) Da Reeleição dos Membros do Conselho Fiscal: Com relação à reeleição do Conselho Fiscal, vale destacar que o órgão é integrado por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos com mandato de um ano, conforme disposto no §1º do Art. 161 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da companhia. Foram reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal: Sr. Alésio Araújo dos Reis, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 71425-6 SSP/MA e CPF nº 061.421.681-87, residente à Av. Dr. Jamildo, nº 46, Bairro São Luis, em Balsas - MA., CEP. 65.800-000 Sr. Diego Eceiza Nunes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, OAB MA 8092, portador da Cédula de Identidade nº 714256 SSPMA e CPF 004.041.313-60, residente à Rua Canadá, nº 07, Olho D'água, em São Luis - MA., CEP 65.067-480, e Sr.ª Beatriz Del Valle Eceiza Nunes, argentina, casada em comunhão total de bens, advogada, OAB MA 2697 e CPF 125.926.763-68, residente à Rua Canadá, nº 07, Olho D'água, em São Luis - MA., CEP 65.067-480; e como Membros Suplentes: Sr. Margil Mourão Gil Nunes, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 229850 SSPMG e CPF 125.402.426-34, residente à rua Luz, nº 220, apto. 801, bairro, Serra, Belo Horizonte - MG., CEP 30.220-080, Sr. José Billegas, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade nº 6095373 SSPSP e CPF 672.343.648-20, residente à Alameda Gerbera, quadra 8 lote 17, residencial Rose's Garden, Setor Aeroporto, Anápolis - GO., CEP 75.103-835, Sr. Rômulo Cerqueira Brazil, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, OAB MG 71.831 e CPF 129.851.636-68, residente à rua Tereza Mota Valadares, 190 apartamento 302, Bairro Bunitis, Belo Horizonte - MG., CEP 30.575-160. Parágrafo único - A remuneração será equivalente a 1 (hum) salário mínimo para cada membro efetivo. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais a tratar, foi oferecida a palavra aos acionistas, não havendo manifestação e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra foram encerrados os trabalhos, a ata foi lavrada, lida, achada conforme, e assinada pelos presentes. São Luis, 30 de Abril de 2018. Iلسon Mateus Rodrigues Presidente Ana Clara Freire de Dea, Secretária Acionistas: Iلسon Mateus Rodrigues Exitus Holdings S.A. Iلسon Mateus Rodrigues, A presente ata foi registrada e arquivada na JUCEMA, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, sob o N 20180410792 DE 26/06/2018 PROTOCOLO: 180410792 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802494833. NIRE: 21300009809. MATEUS SUPERMERCADOS S.A, Lílian Thereza Rodrigues Mendonça, SECRETÁRIA-GERAL

MARKA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.672.857/0001-46
NIRE: 21200473759

MARKA ENGENHARIA LTDA NIRE: 21200473759 CNPJ: 03.672.857/0001-46 Aos dois dias de Outubro de 2018, às dez horas, na sede da sociedade, na rua Hemetério Leitão nº 06, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP 65076-420; presença - sócios representando 100% do capital social; Composição da mesa - **EDMILSON DE ARAÚJO PIRES**, presidente, portador do RG 1.201.498 SSP/GO e CPF 307.147.371-00 e **MICHELLE TEREZA CAMARA FRANÇA**, portadora do RG 1575700004-22 SSP/MA e CPF 672.114.963-04 secretária; **PUBLICAÇÕES** - anúncio no diário oficial do Estado e no jornal de grande circulação, alteração do capital social de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **MOTIVO:** valor do capital social está a maior devido erro de retificação de alteração contratual no processo de cisão que incorporou o patrimônio líquido. **DELIBERAÇÕES** - após a leitura dos documentos mencionados e colocados em votação, tendo encerramento da ata, lavrou-se a mesma e assinada por todos os sócios. São Luis, 02 de outubro de 2018. **EDMILSON DE ARAÚJO PIRES** Presidente **MICHELLE TEREZA CAMARA FRANÇA** Secretária **MONTE VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA** **ROGÉRIO COSTA FONTOURA DE OLIVEIRA** **AT HOME PARTICIPAÇÕES LTDA** **EDMILSON DE ARAÚJO PIRES** **CG PARTICIPACOES LTDA** **ROGÉRIO COSTA FONTOURA DE OLIVEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SRP 024/2018. GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DETENTORA: ANNEL TRANSPORTE EIRELIATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, com sede na Avenida Elias Haickel, nº 11, Centro, Pindaré Mirim, Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato representada pelo Sr(a). Jabson Gomes Bringel, CPF: 859.522.653-91, doravante denominada SECRETARIA GERENCIADORA, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO SRP Nº 024/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de Agosto de 2018 que indicou como vencedora(s) a(s) empresa(s): ANNEL TRANSPORTE EIRELI e a respectiva homologação, conforme Processo nº 024/2018. **RESOLVE:** Registrar os preços dos Serviços propostos pela(s) empresa(s) ANNEL TRANSPORTE EIRELE, inscrita no CNPJ: 22.864.030/0001-95, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, S/N, bairro: Centro-Garagem, Pindaré-Mirim -MA, representada pelo Sr(a). José Fabricio Moreira Cruz Lopes, portador do RG: nº 5978 CRA/MA e o CPF: nº 004.362.643-23, sendo denominada(s) DETENTORA(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para Locação de Veículos, para suprir a necessidades das Secretarias Municipais de Educação, - Saúde, - Assistência Social e a de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Transito vinculadas à Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim - MA, tudo em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 024/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no



Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/CPL. Parágrafo Segundo

– A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **DETENTORA: ANEL TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 22.864.030/0001-95.**

2.4.1 – Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.	Valor Unitário
1	Veículo Tipo (popular) 1.0, modelo "hatch" ou "sedan". Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 70 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	02	3.348,60
2	Veículo Tipo (popular) 1.4, modelo "hatch" ou "sedan". Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 83 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	02	3.900,00
3	Veículo tipo camionete, cabine dupla, mínimo 140 c.v., 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade para transportes de 5 (cinco) passageiros incluindo o condutor, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	01	13.500,00
4	Veículo tipo SUV, Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 105 cavalos, ar condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, cambio, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	01	5.757,60
5	Veículo tipo CAMINHAO 3/4, movido a diesel, com capacidade mínima de 2 (duas) toneladas para transportes de carga, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	01	9.000,00
6	Veículo tipo CAMINHAO REFRIGERADO TIPO BAU, movido a diesel, com capacidade mínima de 2 (duas) toneladas para transportes de carga refrigerada, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	01	10.000,00

2.4.2 – Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.	Valor Unitário
1	Veículo Tipo (popular) 1.0 modelo "hatch" ou "sedan". Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 70 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Und	02	3.348,60



2	Veículo Tipo (popular) 1.4, modelo "hatch" ou "sedan". <i>Flex (gasolina/etanol)</i> , com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 83 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. <i>Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.</i>	Und	02	3.900,00
3	Veículo tipo camionete, cabine dupla, mínimo 140 cv, 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade para transportes de 5 (cinco) passageiros incluindo o condutor, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. <i>Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.</i>	Und	02	13.500,00
4	Veículo tipo SUV, <i>Flex (gasolina/etanol)</i> , com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 105 cavalos, ar condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros. cambio, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. <i>Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.</i>	Und	01	5.757,60
5	Veículo tipo VAN, movido a diesel, mínimo 140 cv, com capacidade para transportes de 20 (vinte) passageiros mais o condutor, com ar condicionado, ABS, AIR BAG, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. <i>Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.</i>	Und	01	9.000,00

2.4.3 – Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.	Valor Unitário
1	Veículo tipo (popular) 1.0, modelo "hatch" ou "sedan". <i>Flex (gasolina/etanol)</i> , com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 70 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. <i>Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.</i>	Und	01	3.348,60
2	Veículo (popular) 1.4, para transportes de modelo "hatch" ou "sedan". <i>Flex (gasolina/etanol)</i> com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 83 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. <i>Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.</i>	Und	01	3.900,00

2.4.4 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Transito.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.	Valor Unitário
1	Veículo Tipo camionete pequena (popular), motor com potência mínima acima de 83 cavalos. <i>Flex (gasolina/etanol)</i> , com 5 (cinco) portas, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. <i>Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.</i>	Und	01	4.000,00
2	Veículo tipo VAN, movido a diesel, mínimo 140 cv, com capacidade para transportes de 20 (vinte) passageiros mais o condutor, com ar condicionado, ABS, AIR BAG, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. <i>Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.</i>	Und	01	9.000,00



2.4.5 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Transito.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.	Valor Unitário
1	Veículo tipo Ônibus executivo, tipo rodoviário, com capacidade 46 (Quarenta e seis) passageiros mais o condutor, com ar condicionado, vidros colados, com banheiro e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento. com seguro parcial e franquia.	km	2000	6.15

Pindaré-Mirim - MA, 17 de Setembro de 2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Gerenciadora, ANNEL TRANSPORTE EIRE-LI. Detentora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018. REGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2018, o MUNICIPIO DE JATOBÁ-MA, através da Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, CEP 65.693-000, JATOBÁ-MA, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 724.484 SSP/MA e do CPF nº 400.864.963-87, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo e equipamentos odontológicos para o Programa Saúde Bucal - PSB, visando o abastecimento e o aparelhamento dos postos de saúde do município de Jatobá para o exercício 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 347/2011 e Decreto Municipal nº 010/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie: Nome empresarial: GRANMEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: CNPJ nº 10.653.892/0001-83, Endereço: Rua Valdecy Aquino Aragão nº 20 Qd. 04 Lt. 06 – Angelim – São Luis-MA. Telefone: (98) 3236-5481 e 3256-8025, E-mail: granmedh@granmedh.com.br, Representante legal: Fransábio Pereira de Sousa, CPF nº: 015.289.333-46.

LOTE I – MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ácido fosfórico a 37% 03 seringas c/ 2,5 ml	Und	80	11,75	940,00
2	Acrílico termopolimerizável líquido frasco c/500ml	Und	10	145,23	1.452,30
3	Acrílico termopolimerizável pó rosa e incolor frasco c/1000g	Und	10	199,36	1.993,60
4	Adesivo prime bond 2.1 - frasco c/ 4ml	Und	50	155,00	7.750,00
5	Agulhas gengival descartável curta	Fr.	100	42,00	4.200,00
6	Agulhas gengival descartável longas	Cx. C/ 100	100	42,00	4.200,00
7	Água destilada galão de 5 lts	Und	70	18,00	1.260,00
8	Álcool 70% - 1000ml cx. C/12 und	Frasco	30	7,50	225,00
9	Alginato para moldagem tipo i, presa rápida	Pct	20	41,23	824,60
10	Algodão roletes dentais 32 g	Pct c/100	300	3,90	1.170,00
11	Almotolia em plástico resistente, transparente, graduado, capacidade de 250 ml.	Und	5	4,50	22,50
12	Alveolax ou alveosan 10 g	Und	20	29,70	594,00
13	Amalgama cápsula 1 porção	Cx. C/ 50cps	5	0,00	0,00
14	Amalgama cápsula 2 porções	Cx. C/ 50cps	5	0,00	0,00
15	Anestésico injetável (lidocaína 2% s/ vaso - 1,8ml	Cx. C/50 und	150	110,00	16.500,00
16	Anestésico injetável lidocaína 2% c/ vaso - 1,8ml	Cx. C/50	150	101,00	15.150,00
17	Anestésico tópico em gel (pote de 12mg)	Und	150	13,20	1.980,00
18	Babador descartável em papel super absorvente	Pct c/ 100	100	24,23	2.423,00
19	Boca de 6 dentes inf-ant, tam variados, cores: 62, 65, 66, 67 e 69	Peça	30	310,00	9.300,00
20	Boca de 6 dentes sup-ant, tam variados, cores: 62, 65, 66, 67 e 69	Peça	30	310,00	9.300,00
21	Boca de 8 dentes inf-post, tam variados, cores: 65,66,67,69	Peça	30	310,00	9.300,00
22	Boca de 8 dentes sup-post, tam variados, cores: 65,66,67,69	Peça	30	310,00	9.300,00
23	Broca carbide cirurgica nº 01	Und	70	9,99	699,30
24	Broca carbide cirurgica nº 03	Und	70	9,99	699,30
25	Broca carbide cirurgica nº 05	Und	70	9,99	699,30